

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÁ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 136/02/2017 - PROCESSO Nº 4735/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6788

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/08/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, da cidade de TUPÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Inglês Instrumental (Redes de Computadores); 3 - Enfermagem Domiciliária (Enfermagem) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Enfermagem Gerontológica e Geriátrica (Enfermagem); 4 - Cálculos Farmacêuticos (Farmácia); 5 - Biossegurança no Setor Farmacêutico (Farmácia)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 207/01/2017 - PROCESSO Nº 4068/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6809

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/08/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM) (Elettrônica Integrado ao Ensino Médio); 3 - Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM) (Informática Integrado ao Ensino Médio); 8 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Farmácia) (Farmácia) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Física (Base Nacional Comum/ ETIM) (Elettrônica Integrado ao Ensino Médio); 4 - Cálculos Estatísticos (Administração); 5 - Custos e Operações Contábeis (Administração); 6 - Ética e Cidadania Organizacional (Administração); 7 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração); 9 - Inglês Instrumental (Farmácia); 10 - Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Manutenção e Suporte em Informática)

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola Técnica Escola Técnica Estadual de Apiaí – Apiaí
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 281/03/2017- PROCESSO Nº 3971/2017
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/08/2017.

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Apiaí, da cidade de Apiaí, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio)

ETEC PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 034/01/2017 DE 22/03/2017. PROCESSO Nº 0002313/2017.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 24/08/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 220 INCLUI-SE:

COMPARECIMENTO: 29,30 e 31/08/2017 Horário: 10h.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 281/06/2017 - PROCESSO Nº 4369/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6758
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/08/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ, da cidade de APIAÍ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Planejamento e Organização de Eventos (Turismo Receptivo)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

COMUNICADO

Edital MZ/SVAPACA/07/2017

Processo: 2017.1.118.38.7

Comunicado de Aprovação do Relatório Final O Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia em sua 136ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2017 - aprovou o relatório final da Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas, Edital MZ/SVAPACA/04/2017 publicado em 28 de abril de 2017, visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234048, junto ao Serviço de Invertebrados do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, área de conhecimento Annelida: Polychaeta, conforme transcrito a seguir:

RELATÓRIO FINAL

O concurso público para provimento de um cargo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Serviço de Invertebrados do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, área de conhecimento Annelida: Polychaeta, realizado no período de 14 a 17 de agosto de 2017 teve como candidatos inscritos, por ordem de inscrição: Dra. Verônica Maria de Oliveira, Dr. Marcelo Veronesi Fukuda, Dra. Karla Paresque e Dr. Orlemir Carreterete dos Santos.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares (Presidente), Professor Associado do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Dr. Luiz Ricardo Lopes de Simone, Professor Associado do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Dr. Abílio Soares Gomes, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense; Dr. Adriano Brilhante Kury, Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Dra. Paula Beatriz de Araujo, Professora Associada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

No dia 14 de agosto de 2017 às 08:30, os membros da Comissão reuniram-se na sala da Diretoria do Museu de Zoologia para o início das atividades, instalação da Comissão e elaboração da lista de pontos da prova escrita. Às 09:05 do mesmo dia, no auditório do Museu de Zoologia, foi dado o conhecimento da lista dos dez pontos aos candidatos Verônica Maria de Oliveira, Marcelo Veronesi Fukuda, Karla Paresque e Orlemir Carreterete dos Santos, com o recolhimento das devidas assinaturas. No dia 15 de agosto de 2017, vinte e quatro horas após o conhecimento da lista de pontos, no auditório do Museu de Zoologia, foi efetuado o sorteio do ponto para a prova escrita, tendo sido sorteado o ponto de número 7. Monofiletismo e

relações internas em Palpata, tendo os candidatos assinado o conhecimento do ponto sorteado. Às 09:18 foi iniciado o período de consulta de uma hora, o qual os candidatos puderam utilizar computadores idênticos sem acesso à internet para consulta a documentos bibliográficos em pdf, além da consulta aos documentos bibliográficos impressos, realizando as anotações devidas em folhas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora. O período de consulta foi encerrado uma hora depois, com o desligamento dos computadores. O período de quatro horas de realização da prova escrita à caneta foi iniciado às 10:24, tendo sido encerrado às 14:24, tendo sido recolhidas as folhas de prova junto com as anotações, todas previamente rubricadas pela Comissão Julgadora. A leitura pública da prova escrita foi realizada com início às 14:43, tendo sido obedecida a ordem de inscrição dos candidatos, conforme segue: Verônica Maria de Oliveira, Marcelo Veronesi Fukuda, Karla Paresque e Orlemir Carreterete dos Santos. Às 15:47, tendo sido encerrada a leitura pelos quatro candidatos, a Comissão Julgadora recolheu-se para a atribuição, por cada membro da Comissão, das notas individuais da prova escrita, que foram devidamente encerradas em envelope lacrado.

No dia 16/08/17, às 08:00, foi iniciada a prova de arguição pública do memorial dos candidatos do grupo II. Conforme a ordem de inscrição a primeira candidata arguída foi Karla Paresque, tendo a arguição se encerrado às 09:17. Às 09:27, após intervalo, foi iniciada a arguição do candidato Orlemir Carreterete dos Santos, encerrada às 10:33. No dia 17/08/17, às 08:05, foi iniciada a prova de arguição pública do memorial dos candidatos do grupo I. Conforme a ordem de inscrição a primeira candidata arguída foi Verônica Maria de Oliveira, tendo a arguição se encerrado às 08:49. Às 08:58, após intervalo, foi iniciada a arguição do candidato Marcelo Veronesi Fukuda, encerrada às 09:58. Tendo sido encerradas as provas de arguição pública dos memoriais de todos os candidatos, a Comissão Julgadora recolheu-se para a atribuição, por cada membro da Comissão, das notas individuais, que foram devidamente encerradas em envelope lacrado.

No dia 15/08/17, às 16:04, os candidatos do grupo I, conforme a ordem de inscrição no concurso, respectivamente Verônica Maria de Oliveira e Marcelo Veronesi Fukuda, tomaram conhecimento da lista de dez pontos da prova didática. Imediatamente a seguir, às 16:05, foi sorteado o ponto no 9: Situação atual do conhecimento sobre a diversidade de espécies de Polychaeta no Brasil. Vinte e quatro horas após o sorteio, no dia 16/08/17, às 16:05, foi iniciada a prova didática da candidata Verônica Maria de Oliveira, que durou quarenta e seis minutos, tendo o candidato Marcelo Veronesi Fukuda permanecido em sala sem acesso à consulta de qualquer tipo. Às 16:58 foi iniciada a aula didática de Marcelo Veronesi Fukuda, que durou cinquenta e três minutos.

No dia 16/08/17, às 13:14, os candidatos do grupo II, conforme a ordem de inscrição no concurso, respectivamente Karla Paresque e Orlemir Carreterete dos Santos, tomaram conhecimento da lista de dez pontos da prova didática. Imediatamente a seguir, às 13:15, foi sorteado o ponto no 7: Diversidade morfológica e de modos de vida em Polychaeta. Vinte e quatro horas após o sorteio, no dia 17/08/17, às 13:15, foi iniciada a prova didática da candidata Karla Paresque, que durou cinquenta e três minutos, tendo o candidato Orlemir Carreterete dos Santos permanecido em sala sem acesso à consulta de qualquer tipo. Às 14:21 foi iniciada a prova didática de Orlemir Carreterete dos Santos, que durou quarenta e sete minutos. Tendo sido encerradas as provas didáticas de todos os candidatos, a Comissão Julgadora recolheu-se para a atribuição, por cada membro da Comissão, das notas individuais, que foram devidamente encerradas em envelope lacrado.

Às 17:00, no auditório do Museu de Zoologia, em sessão pública, foram divulgadas as notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Julgadora a cada prova de cada candidato. Com base no quadro de notas, o candidato indicado por unanimidade pelos membros da Comissão Julgadora foi o Dr. Marcelo Veronesi Fukuda para o provimento do cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Serviço de Invertebrados do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo. Divulgadas as notas, os membros da Comissão Julgadora retornaram à sala da Diretoria do Museu de Zoologia para elaborar o presente relatório.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

Dr. Marcos Domingos Siqueira Tavares (Presidente) ; Dr. Luiz Ricardo Lopes de Simone; Dr. Abílio Soares Gomes; Dr. Adriano Brilhante Kury; Dra. Paula Beatriz de Araujo.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO EPUSP 041/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira comunica que a Congregação, em sessão ordinária no dia 24/08/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Titular junto ao Departamento Engenharia de Sistemas Eletrônicos, na especialidade “Sistemas Eletrônicos”, tendo como candidatos inscritos os Professores Doutores João Francisco Justo Filho, Marco Isaias Alayo Chavez, Victor Heolz Nascimento e Fernando Josepette Fonseca. A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou os candidatos e indicou o candidato João Francisco Justo Filho para o preenchimento do cargo.

CONVOCAÇÃO EPUSP 042/2017

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Prof. Dr. João Francisco Justo Filho a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, n 380 trav. 3 – Edifício Engº Mário Covas Júnior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO EPUSP 043/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira comunica que a Congregação, em sessão ordinária no dia 24/08/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Titular junto ao Departamento Engenharia de Construção Civil, na especialidade “Materiais e Componentes de Construção Civil”, tendo como candidatos inscritos os Professores Doutores Antonio Domingues de Figueiredo e Vanderley Moacyr John. A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou os candidatos e indicou o candidato Vanderley Moacyr John para o preenchimento do cargo.

CONVOCAÇÃO EPUSP 044/2017

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Prof. Dr. Vanderley Moacyr John a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, n 380 trav. 3 – Edifício Engº Mário Covas Júnior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO EPUSP 045/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira comunica que a Congregação, em sessão ordinária no dia 24/08/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Titular junto ao Departamento Enge-

nharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade “Engenharia Mecatrônica”, tendo como candidatos inscritos os Professores Doutores Gilberto Francisco Marthá de Souza, Eduardo Aoun Tannuri, Marclio Alves, Marcos de Sales Guerra Tsuzuki, Flávio Buiochi e Arturo Forner Cordero. A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou os candidatos e indicou o candidato Eduardo Aoun Tannuri para o preenchimento do cargo.

CONVOCAÇÃO EPUSP 046/2017

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Prof. Dr. Eduardo Aoun Tannuri a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, n 380 trav. 3 – Edifício Engº Mário Covas Júnior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO EPUSP 047/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira comunica que a Congregação, em sessão ordinária no dia 24/08/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Titular junto ao Departamento Engenharia de Produção, na especialidade “Engenharia de Produção”, tendo como candidatos inscritos os Professores Doutores Marly Monteiro de Carvalho, Hugo Tsugunobu Yoshida Yoshizaki, Débora Pretti Ronconi. A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou os candidatos e indicou a candidata Marly Monteiro de Carvalho para o preenchimento do cargo.

CONVOCAÇÃO EPUSP 048/2017

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, convoca a candidata Profa. Dra. Marly Monteiro de Carvalho a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, n 380 trav. 3 – Edifício Engº Mário Covas Júnior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO EPUSP 049/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, comunica que a Congregação, em Sessão Ordinária de 24/08/2017, homologou o Relatório Final do Concurso ao Título de Livre-Docente, realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2017, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a Comissão Julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Marcio Eisencraft para o recebimento do Título de Livre-Docente do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na especialidade “Processamento e Análise Digital de Sinais.

COMUNICADO EPUSP 050/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, comunica que a Congregação, em Sessão Ordinária de 24/08/2017, homologou o Relatório Final do Concurso ao Título de Livre-Docente, realizado no período de 04 a 06 de julho de 2017, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a Comissão Julgadora habilitou a candidata Profa. Dra. Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas para o recebimento do Título de Livre-Docente do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, na especialidade “Energia Elétrica.

COMUNICADO EPUSP 051/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, comunica que a Congregação, em Sessão Ordinária de 24/08/2017, homologou o Relatório Final do Concurso ao Título de Livre-Docente, realizado no período de 09 a 11 de agosto de 2017, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a Comissão Julgadora não habilitou o candidato Dr. Mauro Luiz Martens para o recebimento do Título de Livre-Docente do Departamento de Engenharia de Produção, na especialidade “Qualidade e Engenharia do Produto”.

COMUNICADO – Edital 052/2017

Ref. Edital EP/Concursos – 022/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 24/08/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente da candidata Prof.ª Dr.ª Eliane Monetti junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na especialidade “Real Estate” e julgando-a, declarou-a inscrita.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:

TITULARES:

Prof. Dr. Alex Kenya Abiko (Presidente - Titular – PCC/EPUSP)
Prof. Dr. João da Rocha Lima Junior (Titular – PCC/EPUSP)
Prof. Dr. José Roberto Securato (Titular – FEA/USP)
Prof. Dr. Edson Ferreira de Oliveira (Titular – PUC)
Prof. Dr. William Eid (Titular – FGV)

SUPLENTES

Prof. Dr. Orestes Marraccini Gonçalves (Titular – PCC/EPUSP)
Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso (Titular – PCC/EPUSP)
Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savoia (Associado - FEA/USP)
Prof. Dr. José Odálio dos Santos (Titular – PUC)
Prof. Dr. Wesley Mendes (Livre-Docente – FGV)

COMUNICADO – Edital 053/2017

Ref. Edital EP/Concursos – 021/2017

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1228ª sessão ordinária realizada em 24/08/2017, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Ângelo Cesar Colombini; Anibal Cotrina Atencio; Átila Madureira Bueno; Cesar Augusto Peña Fernandez; Danilo Zucolli Figueiredo; Denis Gustavo Fantinato; Diego Silvério da Silva; Diogo Ferreira Lima Filho; Elói Fonseca; Fábio Belotti Colombo; Gabriela Werner Gabriel; Glauber de Bona; João Carlos Néto; Johnny Cardoso Marques; Laisa Caroline Costa de Bares; Luciano Cássio Lulio; Marcel Jacques Simonette; Marcel Stefan Wagner; Marcelo Archanjo José; Marcelo Arturo Jara Perez; Osvaldo Gogliano Sobrinho; Paulino Ng e Rogério Issamu Yamamoto, e não aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Mário Alexandre Gazziro (não apresentou prova de quitação com o Serviço Militar); Pedro Kiszka Junior; (não apresentou prova de quitação com o Serviço Militar e os comprobatórios do memorial) e Sergio Ricardo Master Penedo (não apresentou comprobatórios do memorial), ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1233599, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais – PCS, na especialidade “Sistemas Digitais”, conforme Edital 021/2017, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/04/2017. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

Profa. Dra. Anna Helena Realí Costa (Titular – PCS/EPUSP)
Prof. Dr. Edson Satoshi Gomi (Doutor – PCS/EPUSP)
Prof. Dr. Eduardo Lorenzetti Pellini (Doutor - PEA/EPUSP)
Prof. Dr. Valdir Grassi Junior (Doutor – EESC/USP)
Prof. Dr. Ricardo Caneloi dos Santos (Doutor – UFABC)

SUPLENTES

Prof. Dr. Bruno de Carvalho Albertini (Doutor – PCS/EPUSP)
Prof. Dr. Giovanni Manassero Junior (Doutor – PEA/EPUSP)
Prof. Dr. Reinaldo Augusto da Costa Bianchi (Doutor – FEI)
Prof. Dr. Guiou Kobayashi (Doutor – UFABC)
Prof. Dr. Valdinéi Freire da Silva (Doutor – EACH/USP)

EDITAL - EP/CONCURSOS – 056/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DE PRODUÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Concurso em 2 fases

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 24/08/2017, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 9 horas (horário de Brasília) do dia 28/08/2017 às 16 horas (horário de Brasília) do dia 25/11/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RTC, claros/cargos nº 1233572 e 1234676, com o salário de R\$ 4.695,21 ao mês, junto ao Departamento de Engenharia de Produção – PRO, na especialidade “Engenharia de Produção”, nos termos dos artigos 44 a 48, do Regimento Interno da Escola Politécnica, e o respectivo programa que segue:

O Programa da área “Engenharia de Produção” é o seguinte:

1. - Cálculo de Probabilidade
2. - Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidades
3. - Lei dos Grandes Números e Teorema Central do Limite
4. - Tópicos de Confiabilidade
5. - Estatística descritiva
6. - Inferência Estatística: intervalo de confiança e teste de hipótese
7. - Análise de Variância
8. - Correlação e Regressão linear
9. - Modelagem e Otimização de Problemas de Produção
10. - Fundamentos da contabilidade geral e de Custos para Engenharia

11. - Principais métodos de decisão na Engenharia Econômica

12. - Organização do trabalho na Produção
13. - Planejamento, Programação e Controle da Produção
14. - Gestão logística: localização, planejamento de frota e distribuição física

Os tópicos acima se baseiam nas ementas das disciplinas de Graduação:

PRO2201 - Estatística I
PRO2723, PRO3200 - Estatística
PRO2304, PRO2276, PRO3414 - Princípios de Gestão da

Produção e Logística
PRO2303, PRO2275, PRO3213, PRO3473 - Princípios de

Administração de Empresas

PRO3211 – Introdução à Administração

PRO3415 - Princípios de Administração da Produção e Logística

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:

I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontra em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - Das provas:

I - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

II - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

III – As provas constarão de:

1º fase: prova escrita eliminatória;

2º fase: prova didática e julgamento do memorial com prova pública de arguição.

Parágrafo primeiro – Primeira Fase: uma prova escrita de caráter eliminatório sob temas de disciplinas ou conjunto de disciplinas do Departamento. Nesse caso, o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso (parágrafo acrescido pela Resolução nº 5233/2005).

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir à sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

VII - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

VIII - O candidato poderá usar computador nesta prova, ficando a critério da Comissão Julgadora do Concurso. A CPU será verificada, conforme determina a Circ.SG/Co/70, de 5/09/2001, e documento aprovado pela Egrég

Parágrafo Segundo - Segunda Fase: nesta fase, as provas serão:

- I) - Julgamento do memorial com prova pública de arguição;
 - II) - Prova didática.
- a) Julgamento do memorial
O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - atividades profissionais;
- V - diplomas e dignidades universitárias.

b) Didática

A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa deste edital, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática. sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

§ 2º O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 3º - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - A aula deverá ser em nível de graduação.

4. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

5. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

6. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

7. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

8. - Ser proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

9. - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

10. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

11. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

12. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

13. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

14. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 380, Travessa 3, Prédio Engenheiro Mario Covas Junior, Cidade Universitária - São Paulo, SP.
Informações dos editais publicados acesse o site www.imesp.com.br

Contatos: e-mail: svorccc@poli.usp.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP PPGAO 02/2017
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO PPGAO 2018

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações - CCP-PPGAO e a Comissão de Pós-Graduação - CPG, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo - FEA-RP/USP, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Doutorado em Administração de Organizações, para ingresso no 1º e 2º trimestres letivos de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão Coordenadora do PPGA0 é responsável pela realização do Processo Seletivo de Doutorado.

1.2. O Processo Seletivo dos candidatos ao curso de Doutorado do PPGA0, para portadores de título de Mestre, é composto das seguintes etapas:

- Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Planilha de Pontuação Curricular;

- Arguição do Projeto de Pesquisa.

1.3. O Processo Seletivo dos candidatos ao curso de Doutorado do PPGA0, para os não portadores de título de Mestre (doutorado direto), é composto das seguintes etapas:

- Prova de Conhecimentos Específicos em Administração;

- Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Planilha de Pontuação Curricular;

- Arguição do Projeto de Pesquisa.

1.4. Os portadores de título de Mestre e os não portadores concorrem entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo; ou seja, o doutorado direto não constitui modalidade distinta do doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

1.5. Os candidatos aprovados e convocados para matrícula deverão apresentar, no momento da mesma, comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme descrito no item 7.2.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

2.1. A inscrição no Processo Seletivo de Doutorado deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, nos seguintes períodos:

- De 27 de novembro até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2017, para ingresso no 1º trimestre letivo de 2018;

- De 5 de março até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2018, para ingresso no 2º trimestre letivo de 2018.

2.2. A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga através da geração de boleto, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>. Em caso de pedido de isenção do pagamento da inscrição, o mesmo deverá ser solicitado à Comissão Coordenadora do PPGA0 até 15 (quinze) dias antes do final do período de inscrição, tendo por base a legislação pertinente em vigor e contendo a documentação que comprove a hipótese incidente.

2.3. A inscrição é específica para cada trimestre letivo, não sendo válida para concorrer ao ingresso em outro trimestre. Analogamente, a aprovação e convocação para matrícula obtida para um determinado trimestre letivo é restrita àquele trimestre.

2.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

2.5. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> e preencher o formulário de inscrição, anexando os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:

a) Documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o RG.

b) Comprovante identificado de pagamento já efetuado da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de pagamento agendado) ou despacho com o deferimento da Comissão Coordenadora do PPGA0 sobre o pedido de isenção, conforme item 2.2.

c) Comprovante de realização do Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, ou do GMAT - Graduate Management Admission Test, que indique a obtenção de uma pontuação igual ou superior a 50% da pontuação máxima (300 pontos no resultado geral) e válido, no mínimo, na data do início do período de inscrição do trimestre letivo de ingresso indicado pelo candidato em seu formulário. Para efeitos da determinação da validade mencionada, serão considerados os critérios dos organizadores de cada teste.

d) Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado ou do Doutorado Direto (conforme modalidade indicada no formulário de inscrição), disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>, devidamente preenchida.

e) Currículo atualizado gerado na Plataforma Lattes do CNPq (maiores informações no site <http://www.lattes.cnpq.br>).

f) Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as orientações do Guia para Elaboração de Projeto de Tese (Anexo I), sem quaisquer elementos que possam identificar o candidato. Atentar para as exigências obrigatórias de formatação e número mínimo de páginas do projeto.

g) No caso de inscrição na modalidade Doutorado Direto, o candidato deverá apresentar adicionalmente comprovantes da publicação de dois artigos científicos, cujos temas sejam aderentes ao campo de conhecimento da Administração, em periódicos internacionais listados nos extratos A1 ou A2 do Qualis CAPES da área de Administração, com data de publicação não superior a três anos da data de inscrição no presente processo seletivo.

2.6. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora dos prazos estabelecidos no item 2.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

2.7. Após a efetivação da inscrição, conforme procedimentos do item 2.5, o candidato se declara responsável pelas informações enviadas e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

2.8. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição, através do e-mail informado no formulário da mesma, até 48 horas após o prazo final de inscrição, deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail posgrad@fearp.usp.br.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo de Doutorado serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>.

3.2. É permitido que o candidato entre em contato com o docente pelo qual tenha interesse em receber uma possível futura orientação no curso de pós-graduação.

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ADMINISTRAÇÃO PARA CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE TÍTULO DE MESTRE (DOUTORADO DIRETO)

4.1. A Prova de Conhecimentos Específicos em Administração para candidatos ao doutorado direto será composta de um total de 30 (trinta) questões do tipo "teste de múltipla escolha", sendo 20 (vinte) questões sobre Teoria Geral de Administração e 10 (dez) sobre Métodos Quantitativos. Será considerado aprovado para a próxima etapa o candidato que responder corretamente um mínimo de 15 (quinze) questões, o que equivale a nota 5 (cinco) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. A bibliografia recomendada para a prova é a seguinte: BATEMAN, T. S.; SNELL S. A. Administração. 2ª edição. Porto Alegre : AMGH, 2012.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2012.

LEVINE, D.M.; STEPHAN, D.F.; KREHBIEL, T.C.; BERENSON, M.L. Estatística: Teoria e Aplicações - Usando o Microsoft Excel em Português. 6ª edição. Rio de Janeiro : LTC, 2012.

4.3. A Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada na FEA-RP/USP, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), com início às 14h00 e duração de 3 (três) horas. A data e o local da prova serão divulgados no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>, conforme a seguinte disposição:

- Até 5 de janeiro de 2018, para a prova relativa ao ingresso no 1º trimestre letivo de 2018;

- Até 6 de abril de 2018, para a prova relativa ao ingresso no 2º trimestre letivo de 2018.

4.4. Para fazer a prova, o candidato deverá portar documento de identificação válido com foto recente. Não será permitida a entrada na sala da prova após o início da mesma, sob qualquer hipótese.

4.5. Durante a prova não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico.

4.6. A divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> até 3 (três) dias após a realização da prova.

4.7. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para participarem da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Planilha de Pontuação Curricular será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> até 7 (sete) dias após a realização da prova.

5. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

5.1. A nota do projeto de pesquisa para candidatos portadores de título de Mestre é atribuída por um avaliador designado pela CCP, sob o procedimento blind review, ou seja, sem quaisquer elementos que possam identificar o candidato.

5.2. A nota do projeto de pesquisa para candidatos não portadores de título de Mestre (doutorado direto) é atribuída por uma Comissão Extraordinária composta de três membros, designada pela CCP, sob o procedimento blind review, ou seja, sem quaisquer elementos que possam identificar o candidato.

5.3. A nota do projeto de pesquisa segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. O projeto de pesquisa é analisado quanto à adequação à linha de pesquisa do PPGA0 pretendida e o cumprimento das orientações constantes no Guia para a Elaboração de Projeto de Tese (Anexo I). A nota mínima do projeto de pesquisa para ser considerado habilitado a participar do Processo Seletivo de Doutorado é 8 (oito).

5.4. A nota do currículo para candidatos portadores de título de Mestre e não portadores de título de Mestre (doutorado direto) é atribuída por uma Comissão de Avaliação Curricular formada por docentes do PPGA0.

5.5. A nota do currículo segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. O currículo é analisado com base nas informações constantes no Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovadas, e a partir dos critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado ou do Doutorado Direto (conforme modalidade indicada no formulário de inscrição do candidato).

5.6. O candidato deverá enviar cópias dos documentos comprobatórios das informações que constam no seu currículo. Informações para as quais não sejam entregues os documentos comprobatórios serão desconhecidas na avaliação do currículo do candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente, por terceiros ou via correio, na Secretaria do Departamento de Administração da FEA-RP/USP

(sala 27, bloco A), Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905, até as seguintes datas:

- 12 de janeiro de 2018, para candidato ao ingresso no 1º trimestre letivo de 2018;

- 13 de abril de 2018, para candidato ao ingresso no 2º trimestre letivo de 2018.

5.7. Não serão aceitos, em qualquer hipótese, documentos comprobatórios entregues após as datas especificadas no item 5.6. Para informações sobre o horário de expediente do Departamento de Administração da FEA-RP/USP ou em caso de outras dúvidas pertinentes à entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (16) 3315-3903 ou e-mail rad@fearp.usp.br.

5.8. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado são os seguintes:

- Graduação em qualquer área (critério informativo);

- Mestrado em qualquer área (40% da pontuação curricular);

- Publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (15% da pontuação curricular);

- Publicação de livros, capítulos de livros e artigos em congressos (15% da pontuação curricular);

- Experiência profissional acadêmica (5% da pontuação curricular);

- Experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação curricular);

- Orientações em projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso (5% da pontuação curricular);

- Realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (5% da pontuação curricular);

- Trabalhos técnicos (5% da pontuação curricular);

- Intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação curricular).

5.9. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado Direto são os seguintes:

- Graduação em qualquer área (critério informativo);

- Publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (50% da pontuação curricular);

- Publicação de livros, capítulos de livros e artigos em congressos (20% da pontuação curricular);

- Experiência profissional acadêmica (10% da pontuação curricular);

- Experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação curricular);

- Realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (5% da pontuação curricular);

- Trabalhos técnicos (5% da pontuação curricular);

- Intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação curricular).

5.10. Será aprovado para a etapa de Arguição do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver Nota Total igual ou superior a 8 (oito), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo esta Nota Total (NT) calculada como uma média aritmética simples entre a Nota do Currículo (NC) e a Nota do Projeto de Pesquisa (NP), com precisão de um décimo, conforme a expressão:

$$NT = (NC + NP) / 2$$

5.11. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para participarem da Arguição do Projeto de Pesquisa será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>, conforme a seguinte disposição:

- Até 2 de fevereiro de 2018, relativa aos candidatos ao ingresso no 1º trimestre letivo de 2018;

- Até 9 de maio de 2018, relativa aos candidatos ao ingresso no 2º trimestre letivo de 2018;

6. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Arguição do Projeto de Pesquisa será realizada por uma banca composta por docentes do PPGA0.

6.2. A nota da Arguição do Projeto de Pesquisa segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo, levando em conta a aderência do projeto do candidato aos temas dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes com vagas no presente processo seletivo (dentro da linha de pesquisa na qual o candidato está inscrito); e a clareza na discussão do projeto perante à banca.

6.3. A Arguição do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada dentro dos seguintes períodos:

- De 7 a 9 de fevereiro de 2018, para os candidatos ao ingresso no 1º trimestre letivo de 2018;

- De 16 a 18 de maio de 2018, para os candidatos ao ingresso no 2º trimestre letivo de 2018;

6.4. A convocação detalhada para a arguição (com data específica, local e horário) será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> até, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da sua realização.

6.5. A Nota Final (NF) do candidato é calculada como uma média aritmética simples da Nota do Currículo (NC), da Nota do Projeto de Pesquisa (NP) e da Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa (NA), conforme a expressão:

$$NF = NC + NP + NA / 3$$

6.6. Os candidatos do Processo Seletivo de Doutorado e/ou Doutorado Direto com Nota Final igual ou superior a 8 (oito) serão classificados de acordo com as suas notas finais, da maior para a menor. Serão convocados para ingressar no curso de Doutorado os candidatos mais bem classificados, conforme o número de vagas disponibilizadas em cada linha de pesquisa. Se houver necessidade, o critério de desempate será a maior Nota do Currículo.

6.7. A lista com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Doutorado e convocados para matrícula será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>, conforme a seguinte disposição:

- Até 23 de fevereiro de 2018, para os ingressantes no 1º trimestre letivo de 2018;

- Até 25 de maio de 2018, para os ingressantes no 2º trimestre letivo de 2018;

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados devem ser feitas no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), nos seguintes períodos:

- De 26 de fevereiro a 2 de março de 2018, para os ingressantes no 1º trimestre letivo de 2018;

- De 28 de maio a 4 de junho de 2018, para os ingressantes no 2º trimestre letivo de 2018.

7.2. A matrícula no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações fica condicionada à apresentação de originais acompanhados de cópias frente e verso dos documentos relacionados a seguir:

a) Diploma de Mestrado ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado com título outorgado ou homologado, em curso recomendado pela CAPES. Em caso de apresentação de certificado de defesa, é necessário que o candidato já tenha sido outorgado com o título de Mestre até o último dia de matrícula. Portanto, é necessário verificar se há necessidade de homologação da defesa na instituição emissora do título e, se houver este procedimento, deverá ter ocorrido antes da matrícula. Em caso de título outorgado por instituição de Ensino Superior estrangeira, o título deverá estar devidamente reconhecido, ou revalidado, por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC até o último dia de matrícula.

b) Histórico escolar do Mestrado ou documento equivalente.

c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o final do prazo de matrícula.

d) Histórico escolar de graduação ou documento equivalente.

e) Documento de identidade válido com foto, preferencialmente o RG.

f) No caso de aluno estrangeiro, passaporte com visto que, de acordo com a legislação brasileira vigente, permita à pessoa estudar no país. E o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou respectivo protocolo, que deve ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula.

g) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal.

h) Certidão de nascimento ou, se for o caso, de casamento, frente e verso em caso de averbação.

i) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao Serviço Militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme Art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964.

j) Título de eleitor.

k) Certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral, ou comprovante de votação das duas últimas eleições.

l) Uma foto 3x4 recente.

m) Ficha de primeira matrícula, preenchida e assinada, obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.

n) Comprovante de proficiência em língua inglesa, realizado até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula referente ao presente Processo Seletivo de Mestrado, exceto para nativo de país cujo idioma oficial é o inglês. A lista dos exames de proficiência aceitos, com suas notas ou conceitos mínimos para tal, é publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e está divulgada no site <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/regulamentacao/1862-testes-de-proficiencia-em-lingua-inglesa-2.html>.

o) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, no mínimo nível intermediário e realizado até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula referente ao presente Processo Seletivo de Mestrado, exceto para nativo de país cujo idioma oficial é o português.

7.3. Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, é necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito ao desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao Serviço Militar ou Justiça Eleitoral.

7.4. O candidato que tenha sido aluno desligado de mestrado ou doutorado da USP se enquadra na condição de "nova matrícula" e deverá atender à exigência de documentação prevista no Regimento de Pós-Graduação da USP.

7.5. A matrícula poderá ser feita por procuração, exceto para candidatos estrangeiros. Para constituição de procurador, deve ser apresentado um termo de procuração simples e o documento de identidade original do procurador. Se no ato da matrícula for apresentado o formulário de primeira matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato, fica dispensada a necessidade da entrega do termo de procuração. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele.

7.6. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular, ficando sem efeito sua aprovação no presente Processo Seletivo de Doutorado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo de Doutorado implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.2. O material do candidato não aprovado poderá ser retirado pelo mesmo ou por terceiros, mediante procuração, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP; ou, ainda, poderá ser solicitado através de depósito das despesas de correio em até 30 dias a contar da divulgação do resultado definitivo. Para verificar a possibilidade de envio dos documentos por correio, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail posgrad@fearp.usp.br. Após esta data, as cópias dos documentos serão eliminadas.

8.3. Os casos não previstos no texto deste Edital serão resolvidos de plano pela Comissão Coordenadora do PPGA0.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

9.1. Para ingresso no 1º trimestre letivo de 2018:
Inscrição no Processo Seletivo: de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2017

Divulgação da data da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração (para candidatos ao Doutorado Direto): até 5 de janeiro de 2018

Entrega da documentação comprobatória das informações que constam no currículo: até 12 de janeiro de 2018
Divulgação dos